

PROCESSO Nº 23106.040420/2026-93

EDITAL N. 85/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL****SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, nas condições e características a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RELATIVAS AOS EDITAIS Nº 45/2026.

1.1 Convocação dos candidatos para a verificação da condição declarada, a fim de compor o cadastro de reserva para as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Simplificada, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

Área de Conhecimento	Inscrição	Nome
Ciências Sociais , Subárea: Ciências Sociais, Sociologia e Antropologia	202603019552	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

2.2 O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial no dia, horário e local definidos no cronograma deste edital (item 2.8), com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

2.2.1 O candidato deverá estar munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada) e exames complementares que comprovem a deficiência declarada, emitidos nos últimos 12 meses.

2.2.2 Caso o candidato faça uso de órteses, próteses ou equipamentos auxiliares, deverá apresentá-los no momento da avaliação.

2.3 A avaliação biopsicossocial considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades; e
- d) a restrição de participação.

2.4 O candidato que não comparecer à avaliação biopsicossocial na data e horário agendados perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo na lista de ampla concorrência, caso possua nota suficiente, desde que não tenha sido eliminado por outros critérios do edital.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial, nem realização da avaliação fora do local e horário estabelecidos.

2.6 O resultado provisório da avaliação biopsicossocial será publicado no endereço eletrônico concursos.unb.br, cabendo recurso à comissão recursal no prazo a ser estipulado na publicação do resultado.

2.6.1 A comissão recursal será composta por equipe multiprofissional distinta daquela que realizou a primeira avaliação.

2.6.2 Das decisões da comissão recursal não caberá novo recurso administrativo.

2.7 O edital de resultado final da avaliação biopsicossocial será publicado no endereço eletrônico <https://concursos.unb.br>.

2.8 Cronograma de apresentação dos candidatos para avaliação biopsicossocial:

Data	EVENTO	Horário	LOCAL
30/06/2026	Apresentação do candidato 202603019552 à comissão avaliadora	09:00 - 09:45	Hospital Universitário de Brasília - Ambulatório, Térreo - SGAN 605, Avenida L2 Norte, Asa Norte - Brasília / DF

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas

Referência: Processo nº 23106.040420/2026-93

SEI nº 14424028